



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 11/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte dias do mês de novembro ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registaram-se as presenças do Sr. Vasco Gaspar e da Sr^a. Mafalda Fonseca.

Interveio a Sr^a Mafalda Fonseca, informando que na Rua Sarmento Beires continua a passar trânsito;

Solicitou que não seja colocada na parede de sua casa nenhuma coluna com música de Natal;

Informou que o espelho na Rua Vicente Ferreira deveria ser verificado pois não se vê bem, está muito baço.

O Sr. Presidente da Junta informou a Sr^a. Mafalda, da reunião com os Vereadores Raquel Domingos e Ricardo Cardoso e com o Sr. Comandante do Posto da GNR onde foram faladas várias situações de trânsito. Referiu também que o Município tem praticamente terminado o regulamento do trânsito, que prevê a atribuição de cartões aos moradores da zona histórica, pinturas na calçada e pinos mais resistente e rebatíveis.

Não se registaram mais intervenções.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento: - Fatura número 19/45, no valor de 12.915,00 € (doze mil novecentos e quinze euros), do fornecedor "Luís Graça, Unipessoal, Ld^a.", referente a gestão física e económica do mercado de Brunheiras.



2.2 - ALMOÇO DE NATAL: - O órgão executivo deliberou por unanimidade, encerrar os serviços da Freguesia dia 18 de dezembro, a partir das 13:00 h, por motivo da realização do almoço de Natal dos trabalhadores da Freguesia de Vila Nova Milfontes.

2.3 - CONCESSÃO DE ALVARÁS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério de Galeado:

- Maria Cândida da Costa Moura Fernandes, sepultura nº trinta e dois, do talhão número seis;

- Maria de Fátima Antunes Pereira, sepultura nº quatro, do talhão número oito.

O Executivo aprovou por unanimidade as referidas aquisições e deliberou mandar emitir os respetivos alvarás.

2.4 - ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Foi presente proposta do Sr. Presidente, que se transcreve na íntegra:

“PROPOSTA 17 / 2019

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de vínculo de emprego público a contrato a termo resolutivo incerto e sete Assistentes Operacionais na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto.

Considerando que:

- Se realizou o primeiro método de seleção, avaliação curricular, no dia 04 de outubro de dois mil e dezanove;
- É necessário realizar o segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências;
- A totalidade dos elementos do júri não têm as habilitações e formação adequados para aplicar o referido método;
- Foi solicitado ao Dirigente Máximo do Serviço que diligencie a colaboração de entidade externa pública e em caso de resposta negativa solicitar a uma entidade privada.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, articulado com os números 1 e 4 do artigo 30.º do Anexo da Lei n.º 35º/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP):

1) Solicitar ao INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas a colaboração para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o artigo 46.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

2) Sendo a resposta negativa por parte do INA, recorrer a entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública.

Vila Nova Milfontes, 19 de novembro de 2019

O Presidente da Junta”

Depois de analisada foi a proposta nº 17/2019, submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes do órgão executivo.

2.5 - CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL: - Foi presente proposta do Sr. Presidente, que se transcreve na íntegra:



Mónica
[Handwritten signature]

"PROPOSTA 18 / 2019

Cessação de procedimento concursal para Reservas de Recrutamento de um Assistente Operacional em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerando que:

- A deliberação de abertura do procedimento concursal em reunião de órgão executivo de 16 de janeiro de 2019, para reservas de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional.
- O aviso (extrato) de abertura n.º 11852/2019, publicado em Diário da República 2.ª série, n.º 138 de 22 de julho.
- A informação remetida pelo júri do procedimento concursal datada de 18 de novembro, a informar que não existem candidatos admitidos ao posto de trabalho da Referência F, considerando que o único candidato não apresentou a titularidade de habilitação legal para o transporte coletivo de crianças, de acordo com a alínea f) do ponto 9.3 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Pública com o código de oferta OE201907/0532 para 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para Reservas de recrutamento – Referência F;

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

- Cessar o procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) de abertura n.º 11852/2019, publicado em Diário da República 2.ª série, n.º 138, de 22 de julho referente à Referência F, por inexistência de candidatos admitidos.
- Publicar a cessação do referido procedimento em Diário da República.
Vila Nova de Milfontes, 19 de novembro de 2019
O Presidente Junta"

Depois de analisada foi a proposta nº 18/2019, submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes do órgão executivo.

2.6 - RENOVAÇÃO DO 1º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar por mais um ano o Protocolo de Colaboração com o "Clube Desportivo Praia de Milfontes", com o compromisso mensal de oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. Mais foi deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.7 - RENOVAÇÃO DO 2º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar por mais um ano o 2º Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, com o compromisso mensal de dois mil cento e cinquenta euros. Mais foi deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.8 - RENOVAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DAS BRUNHEIRAS: - Foi presente protocolo que tem por objeto a participação na limpeza e manutenção de equipamentos e espaços verdes desta Freguesia, decorrente da necessidade de contratação de pessoal que garanta a



manutenção dos mesmos. O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar por mais um ano o Protocolo de Colaboração com a referida Associação, com o compromisso mensal de mil e setenta euros, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.9 – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA O ANO DE 2020: - Procedeu-se à elaboração do Orçamento o qual importa, tanto na receita como na despesa, no total de quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco euros (471.365,00€). Seguidamente foram os referidos documentos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do número 1 do artigo 16º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

3.0 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020: - Foi presente o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, em cumprimento do nº4 do artigo 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, o qual depois de apreciado foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo, ficando anexo aos documentos da presente ata.

3.1- AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: - Foi presente a proposta nº20/2019 do Sr. Presidente: - "Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais em 2020". Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes do órgão executivo e ficando anexa aos documentos da presente ata. Mais foi deliberado submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;